



COMISSÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Data: 05 de Abril de 20210 (segunda-feira)

Local: Videoconferência

Horário: 10:00 horas

Aberta a 18ª Reunião da Comissão de Segurança, com a presença de todos os membros, deliberou-se nos seguintes termos:

1) Caso XXXXX:

O Coronel Fabiano Luna reportou à comissão o andamento da situação de ameaça envolvendo o Magistrado Dr. XXXXX. Após, deliberou-se que o Juiz Rodrigo Viana entrasse em contato com o magistrado ameaçado para colher informações a respeito do funcionamento da escolta.

2) FUNSEG – Termo de Referência: CFTV, alarmes e controle de acesso (136 Comarcas):

O Coronel Fabiano Luna reportou à comissão acerca do andamento da licitação para compra e manutenção de alarmes de segurança e do CFTV.

3) Caso Dr. XXXXX, Juiz de Direito da 2ª Vara XXXXX:

Decidiu a comissão, por unanimidade, oficiar o magistrado solicitando informações acerca da necessidade de escolta. Além disso, deverá a APMC promover diligências investigativas para subsidiar o caso.

4) Caso Dr. XXXXX, Juiz de Direito da Comarca de XXXXX:

Decidiu a comissão, por unanimidade, encerrar o presente caso haja vista a inexistência de configuração de ameaça, conforme negativa de escolta realizada pela SDS.

5) Caso dos Oficiais de Justiça da Comarca de XXXXX:

Deliberou a comissão, por unanimidade, que a APMC acompanhasse as investigações e procedesse com maiores levantamentos para subsidiar a tomada de decisão.



6) Caso Dr. XXXXX, Juiz de Direito da Comarca de XXXXX:

O Coronel Fabiano Luna reportou à comissão o andamento da situação de ameaça envolvendo o Magistrado Dr. XXXXX. Após, deliberou-se que o Juiz Rodrigo Viana entrasse em contato com o magistrado ameaçado para colher informações a respeito do funcionamento da escolta.

7) Caso Dra. XXXXX, Juíza de Direito da XXXXX:

A Comissão de segurança tomou ciência da decisão da SDS pela manutenção da segurança aproximada da magistrada por 06 (seis) meses (Ofício nº 29/2021-SDS-NSPA, de 23MAR21).

8) Outros Assuntos Administrativos:

O Magistrado Rodrigo Viana apresentou à comissão um esboço da Resolução que regulamenta o atestado de aptidão psicológica e técnica para o registro de arma de fogo por parte dos magistrados. Após, deliberou-se que o esboço passaria pela revisão da Juíza Fernanda Chuahy para posterior deliberação dos membros da comissão.

Recife/PE, 05 de Abril de 2021.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente